

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 08/2023

O Presidente da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a sua ausência da cidade de Belém entre os dias 02/06 a 10/06/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, Ricardo da Silva Oliveira, para responder pelo expediente da entidade no período de 05/06 a 09/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 05 de junho de 2023.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL